

PARECER Nº 1170/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 384/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do município a “Corrida e Caminhada pela Atenção Integral à Saúde do Homem”, a ser realizada anualmente, no primeiro domingo do mês de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar a propositura a melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto de acordo com o substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente à proposição nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório, pois trata da promoção à saúde do homem a partir da conscientização sobre a prevenção de doenças e manutenção da saúde. Tendo em vista que a maior parte da população masculina recorre aos serviços de saúde em momentos de estágio avançado de determinada doença, a Proposta é de grande relevância no âmbito da saúde pública, além de atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 19/06/2013.

Calvo – (PMDB) - Presidente

Patricia Bezerra- Relator

Ari Friedenbach – (PPS)

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PSB)